

OF. C.P.L./ 002/2017

Uberaba, 29 de março de 2017.

À

Todas as empresas que retiraram o Edital.

Assunto: Esclarecimento

Ref.: Pregão Presencial nº 001/2017

Prezados Senhores:

Diante dos questionamentos apresentados pela empresa **CIMCORP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, interessada em participar do processo licitatório em referência, e em decorrência do provimento dado, informamos que:

Pergunta nº 01:

- No item 2.1, subitem 3.2 é exigido velocidade de 35 segundos / página A0, ao realizar a pesquisa dos equipamentos encontramos velocidades de 35 segundos / página A1, assim, perguntamos se podem ser aceitos com a velocidade de 35 segundos / página em A1.

Resposta:

- Deverão ser obedecidos os critérios do edital.

Pergunta nº 02:

- No item 3.1, subitem 2, é exigido velocidade de 60ppm, perguntamos se podem aceitos equipamentos com velocidade de 50ppm, uma vez que o volume de impressão é de apenas 15.000 páginas.

Resposta:

- Deverão ser obedecidos os critérios do edital.

Pergunta nº 03:

- No item 4, para o tipo 5 é exigido velocidade de impressão e de cópia de 50ppm, perguntamos se serão aceitos equipamentos com velocidade

de 40 ppm para impressão e cópia, uma vez que o volume de impressão é de apenas 10.000 páginas.

Resposta:

- Deverão ser obedecidos os critérios do edital.

Pergunta nº 04:

- No item 5, para o tipo 1 é exigido resolução de impressão e de digitalização de 1200x1200 dpi, perguntamos se serão aceitos equipamentos com resolução de 600x600dpi para impressão e digitalização.

Resposta:

- Deverão ser obedecidos os critérios do edital.

Pergunta nº 05:

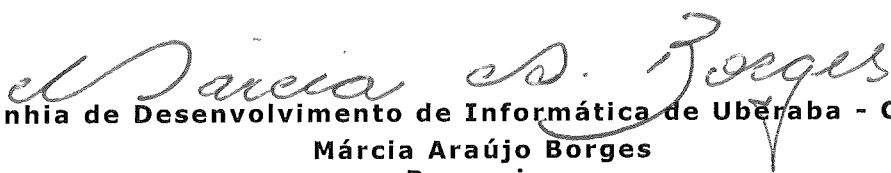
- No item 5, para o tipo 2 é exigido resolução de digitalização de 1200x1200 dpi, perguntamos se serão aceitos equipamentos com resolução de 600x600dpi.

Resposta:

- Deverão ser obedecidos os critérios do edital.

Assim, ficam todas as empresas que retiraram o edital, cientes do esclarecimento relativo ao Pregão Eletrônico nº 001/2017, ficando mantida a data da sessão do Edital.

Atenciosamente,


Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB
Márcia Araújo Borges
Pregoeira